

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2017

PROCESSO SEI N.º: 6110.2017/0006687-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO DO

CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE IP MULTISSERVIÇOS, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.11/15 - PRODAM, PARA A SEDE E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO

ADITAMENTO: ACRÉSCIMO de link de internet para o prédio Administrativo do Hospital Municipal Tide Setúbal, situado na Rua Dr. José Guilherme Eiras nº 225 CEP: 08010-220, a partir de **01/08/2020**.

VALOR DA

INSTALAÇÃO: R\$ 524,83 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

VALOR MENSAL

(C/ ACRÉSCIMO): R\$ 1.053,16 (mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

DESPESAS PARA

EXERCÍCIO 2020: R\$ 5.474,68 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00



Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002, compareceram, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.995.603/0001-21, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60 e, de outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376 – Cidade Monções – São Paulo – SP, neste ato representada por **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.520.511 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 126.842.408-09, **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10017256-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 972.828.047-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinar o presente **Termo Aditivo nº 002/2020**, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de **29/07/2020**, na página **66**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO




1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

- 1.1.1 **ACRÉSCIMO** de link de internet para o prédio Administrativo do Hospital Municipal Tide Setúbal, situado na Rua Dr. José Guilherme Eiras nº 225 CEP: 08010-220, a partir de **01/08/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.2 Considerando o valor do acréscimo na quantia de **R\$ 524,83** (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor mensal do contrato com a acréscimo na quantia de **R\$ 1.053,16** (mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), com despesa prevista para o **exercício de 2020**, na quantia de **R\$ 5.474,68** (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato n.º **096/2017**, no que não colidirem em decorrência da modificação aqui processada, com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATANTE



RICARDO JOSÉ FIGUEIRA



AQUILES ALCANTARA CHAN

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG 6.867.889

PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS

RG. 14.263.890-0

